



## EDITAL DA COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – FAUFBA Nº 04/ 2018

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A BOLSISTA LIGFAU

A Coordenação de Apoio Administrativo – FAUFBA – torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos(as) a bolsistas, para um período de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um e será regida pela Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relação do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelas condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas e a formação de cadastro reserva de bolsistas, para estudantes devidamente matriculados em cursos de Graduação ou Bacharelado Interdisciplinar da UFBA que possuam conhecimento em informática. Para participar da seleção o candidato deverá estar cadastrado na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – PROAE. Os selecionados irão desempenhar atividades junto à Coordenação de Apoio Administrativo da Faculdade de Arquitetura no Laboratório de Informática da Graduação LIG-FAU.

Função	Turno de desempenho nas funções	Jornada de atividades	Vagas	Requisitos	Taxa de inscrição
Bolsista	Vespertino e Noturno	20h/semanais	02+CR	Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de Graduação ou BI da UFBA, cadastrado na PROAE e possuam conhecimento em informática.	Gratuito



1.2. A comprovação da escolaridade exigida na tabela acima deverá ser entregue mediante declaração do Colegiado do Curso no dia da entrevista, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

1.3. Não se tratar de estudante com previsão de conclusão de graduação até o primeiro semestre de 2019.

## 2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Os candidatos irão desempenhar atividades no âmbito do Laboratório de Informática da Graduação LIG-FAU, tais como: atendimento ao público interno; Pesquisas de satisfação dos usuários; receber, responder, redirecionar a correspondência eletrônica do setor; Suporte no gerenciamento de reclamações; Montagem e manutenção corretiva, preventiva e preditiva em computadores e periféricos; Instalação ou reinstalação de softwares básicos, podendo ter softwares complicados; *Check list* diário nas salas do laboratório de informática; Apoio aos docentes e discentes nos laboratórios de atividade extraclasse quanto à forma de conectar-se à rede, solução de problemas com senha, obtenção de software gratuito, conexão de notebook na rede sem fio; Abertura e preparo de laboratórios de informática para aulas, consistindo em ligar todos os computadores do laboratório e providenciar solução de problemas encontrados nesse momento; Identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos; identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares, avaliando seus efeitos; Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais; identificar arquiteturas de redes; identificar os serviços de administração de sistemas operacionais de rede; identificar tipos, serviços e funções de servidores de redes; cumprir a carga horária de 20h semanais, sob orientação do Coordenador de apoio Administrativo, sem prejuízo do seu desempenho acadêmico e atividades discentes regulares.



2.2. Perfil do candidato: Ágil; Proativo; Bom relacionamento interpessoal; Espírito de equipe; Habilidade com manutenção de computadores; Afinidade com ferramentas digitais, especialmente pacote Microsoft Office.

### 3. DA BOLSA

3.1 O(A) bolsista receberá uma bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser paga pela PROAE.

### 4. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. 01 (um) ano – podendo ser renovável por mais um.

4.2 Contratação via Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – PROAE

### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 24 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail: coordadm.arq@ufba.br.

5.3. A Universidade Federal na Bahia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

5.4. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Universidade Federal da Bahia do direito de excluir



do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

5.6 O(A) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 20 horas, sem prejuízo do horário escolar;

5.7. A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição em modelo próprio, conforme Anexo I em uma via impressa devidamente preenchida e assinada, que deve ser digitalizada após a assinatura, para o envio da inscrição por e-mail;
- b) histórico escolar;
- c) curriculum vitae;
- d) comprovante de cadastro na PROAE;

5.8. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 5.7 no ato da inscrição será automaticamente desclassificado(a).

5.9. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.8. Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, curriculum vitae, e entrevista.

6.9 As Entrevistas ocorrerão entre 12 a 14 de setembro de 2018, mediante agendamento prévio feito pela Coordenação de Apoio Administrativo da Faculdade de Arquitetura. O agendamento será formalizado através do endereço de e-mail informado pelo candidato.



## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS
Período de Inscrição	24/08/2018 e 06/09/2018
Período de Análise da Documentação	10 e 11/09/2018
Entrevistas	12, 13 e 14/09/2018
Resultado	18/09/2018

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.8. O Termo de Compromisso de Bolsista poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse do(a) bolsista(a) ou pela FAUFBA mediante descumprimento dos termos contidos no Termo de Compromisso pelo(a) bolsista(a).

8.9. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Faculdade de Arquitetura.

Salvador, 23 de agosto de 2018

Daiane da Fonseca Pereira

Coordenadora de Apoio Administrativo

Substituto eventual do  
Vice-Diretor da Faculdade  
de Arquitetura - FAUFBA

Prof. Elisabete de A. Ulisses dos Santos  
SIAPE 0287185



Endereço: Rua Caetano Moura, 121 - Federação - CEP: 40.210-905  
Salvador / Bahia  
Telefone: (071) 3283-5881 Fax: (071) 3283-5881  
E-mail: coordad.marq@ufba.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) BOLSISTA (A)			
Nome:			
Data de Nascimento: / /	CPF:		
Número de Matrícula:			
Carteira de identidade Nº:	Orgão Expedidor:		
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:	Telefone:		

II - ESCOLARIDADE	
Curso:	
Turno do Curso:	
Semestre em curso:	

III - TURNO DE PREFERÊNCIA (indique a disponibilidade de turnos/horários e dias)						
Turno Matutino ( )	seg ( )	ter ( )	qua ( )	qui ( )	sex ( )	
Turno Vespertino ( )	seg ( )	ter ( )	qua ( )	qui ( )	sex ( )	
Turno Noturno ( )	seg ( )	ter ( )	qua ( )	qui ( )	sex ( )	

Declaro ter ciência das normas descritas neste edital e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.

Salvador, \_\_\_\_\_ de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)